

AV. N.º 1

GAZETA D'ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
 ESPINHO
 Director: J. Pinto Coelho

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26 PORTO
 Editor: Francisco Alves Vieira

A BANDEIRA

A Independencia Nacional

1640—1910

O 1.º de Dezembro de 1640 assignala uma era memoravel na historia portugueza: por um gesto insolito de revolução libertou-se a patria do jugo estrangeiro, reivindicando d'este modo a independencia da nacionalidade.

Mas os destinos da nação, confiados á dynastia de Bragança, longe de serem defendidos com altiva intransigencia, cêdo cahiram nas mãos inhabeis e perdularias que tudo comprometteram, arruinando o sagrado patrimonio nacional em orgia pegada e doída, em intrigas familiaes, em demonstrações de feroz egoismo.

Em 5 d'outubro de 1910, o povo portuguez assume de facto a consciencia de si mesmo e, correndo de vez com a familia nefasta, de imbecis e corruptos, que por mais de dois seculos e meio o trouxera acorrentado ás suas miseraveis conveniencias, — esse povo heroico nobilita-se perante o mundo civilizado, proclamando a verdadeira independencia, a propria emancipação, e mpunhando a bandeira d'uma patria liberta e redimida.

E' em 1910 que o povo portuguez desperta do lethargo, em que jazia entorpecido, sacudindo em definida attitude o fardo vilipendioso da ostentação monarchica, devorista e impudente.

Para solemnizar a independencia nacional determinou o Governo Provisorio da Republica que fosse escolhido o dia 1.º de De-

zembro. E para que a festa tivesse a grandiosa significação de patriotismo, n'um intento de generosidade eloquente decidiu ainda o Governo da Republica que a independencia nacional ficasse vinculada ao culto da bandeira. Assim o povo, ligando ao facto toda a ideia d'autonomia, symbolisada nos emblemas e nas côres da bandeira nacional, esquece no 1.º de Dezembro aquelle espirito de vindicta, que n'este momento poderia ser affrontoso para os melindres da nação hespanhola.

O 1.º de Dezembro fica sendo apenas o pretexto d'uma festa ostensivamente nacional. E' o solemne motivo d'uma data que dá azo ao expansivo regosijo dos portuguezes para arvorarem o lema augusto da sua autonómica existencia no meio da Europa civilizada.

A bandeira nacional, interpretada no seu conjunto de côres e emblemas, deve reunir todo o passado historico de gloriosa memoria. E o povo, venerando com emoção esse symbolo da patria querida, mais se habituára a ama-la e a querê-la, a conserva-la integra e impolutamente digna, fazendo fluctuar a bandeira por cima de todas as procellas, no alto das fortalezas, bendizendo-a e osculando-a ternamente, como a singular reliquia, que é o talisman d'uma fraternisação sincera.

Salvé sublime pendão da gloria e independencia da patria!

A Restauração

Vieram os jesuitas e o tribunal da Santa Inquisição, trazidos por um rei que nunca foi capaz de saber latim, muito temente a Deus, o que lhe valeu o cognome historico de Piedoso, mas tambem dado ás travessuras com que o deus Cupido leva atraz de si muitos devotos, que dão a carne ao diabo e os ossos a Deus.

Jesuitas para o ajudarem a levar ao exterminio tal raça, pondo-se elles ao serviço de Hespanha, aconselhando a D. Sebastião a jornada de Alcacer-Kibir.

O que vae ler-se foi escripto por um bispo que *logrou a estmação não só dos soberanos, que empunharam por aquelle tempo o sceptro portuguez, mas dos Summos Pontífices e d'outros principes e de muitos sabios da Europa:*

«Estar o reino perdido, cuidam os mais dos homens que foi manha da Companhia (de Jesus, os jesuitas) para grangear Sua Santidade com isto para suas pretenções; o que dizem lhe succedeu como ella pintava; porque até agora dizem que não tem isto fundido mais que perda dos fidalgos e proveito d'ella. Ainda que todas estas coisas que tenho dito não fizeram mais mal, era desacreditar a Companhia (de Jesus) com a mais da gente, e com aquella principalmente, que d'ella tinha mais necessidade espiritual, e fazel-a tão odiosa geralmente da gente, como es'á (isto poucos annos depois da sua vinda para Portugal) porque não podemos negar que fez Nosso Senhor muitas mercês, assim geraes como particulares, com o modo por que ella muitos annos procedeu, emendou muitos peccados, reformou muitos peccados, reformou muita gente, plantou devoção na terra, ensinou a frequentar os sacramentos, finalmente fez á gente entender que coisa era ser christão; e foi auctor que os outros religiosos fizessem o mesmo e com mais fervor, e prouvera a Deus Nosso Senhor que durasse sempre n'isso, ainda que fôra em choupanas, e sem tratar de mais rei, que só do ceu; e depois que a viram tratar de adquirir tanta renda, *começou a perder o credito, e ainda mais com os ecclesiasticos que vavam se tirava a elles o que se dava a ella; porém depois que se apoderou da pessoa real, em que consiste todo o bem, e toda a consolação da terra, e vêr o reino que as pessoas porque elle se governa eram da Companhia, ou da sua cevadeira, e feito para ser tudo em tudo, e justamente verem que o fructo d'isto é tamanho odio de seu principe, e tão geral a desconsolação, que se converte toda a edificação em escandalo, todo o amor em odio, sessou a maior parte do proveito espiritual que fazia; porque lhe juro deante de Nosso Senhor, que nem as pregações dos padres tem crédito por esse respeito com a mais gente, nem muitos dos seus devotos tem já devoção de se ir confessar com elles. Se a tenção da Companhia é enriquecer e mandar a sua tem já no fito, mas se é o proveito das almas, que fructo pode fazer gente tão odiosa e tão aborrecida, e que os homens estão persuadidos ser causa da sua destruição?»*

Os sessenta annos do domo hespanhol acabaram mas não foram os traidores todos; e conjuração anti-patriótica, na entrada um arcebispo, o de Bragança machinava a infernal ideia de agrilhoar de novo Portugal ás garras do Leão de Castella.

Essa conjuração não vingou, os seus auctores foram punidos. A gloriosa revolução seguiu-se uma prolongada guerra.

Não se implantou a Republica que aquelles valentes, ouzados, e bons portuguezes, já então, tinham como salvação da Patria.

A dynastia de Bragança, com todos os crimes dos seus reis, acarreto sobre Portugal, as grandes desgraças que o levaram á beira d'um abysmo.

Reis idiotas e maus, servidos por peiores ministros, acorrentados todos á cubija dos romanos pontífices encheram de crimes hediondos, a historia d'esse tempo.

O abutre jesuita lá estava, em toda a parte, espetando as garras na sua presa. Espiritos bem formados, bons patriotas, amigo da liberdade, sempre houve em Portugal. O forjador das côrtes de Lamego, para acreditar melhor a sua obra, põe n'ella a nota de que os companheiros de Affonso Henriques diziam ser *livres*; os ministros de Affonso IV falavam-lhe com o desassombro só proprio de homens *livres* e os conjurados de 1640 escolhiam a Republica, para á sua s'ombra, se acolher a salvação da Patria.

Saudemos a data gloriosa, o primeiro de dezembro de 1640, que deu ao nosso paiz tantos heroes a quem a lepra, que tantos caracteres corrompeu, não attingiu, e aproveitemos o ensejo para dizer que, ha já tres seculos, os melhores homens de Portugal, appellavam para a Republica, como salvação da Patria.

Houve um infame que respondeu a um dos reis usurpadores quando lhe perguntava o que se deveria fazer dos portuguezes—

«Deixe-os por minha conta que eu protesto dal-a d'elles». A leva de portuguezes para servir nas guerras de Flandes e a deshonra que os usurpadores lançavam sobre as mais honestas familias de Portugal, a veniaga e compra de consciencias de muitos portuguezes degenerados, que se transformavam em algozes da sua Patria, tudo isto fez explodir o brio e amor patrio, temperados no fogo ardente da redempção, levando-os á conjuração que resgatou Portugal.

Era preciso um esforço heroico, titanico, para quebrar os grilhões da servidão, para libertar o solo sagrado da Patria.

Era um arrojo perigoso. E aquelles em cujo peito ardia o fogo sagrado da redempção, tinham de empregar esforços inauditos para levar ao espirito dos incredulos a esperança, a certeza da victoria.

O duque de Bragança, a quem os conjurados offereciam a coroa, hesitava tanto em acceita-la, que estes resolveram implantar a Republica.

O duque, depois de tanta hesitação, acceitou a coroa; os conjurados pozeram em pratica a sua grande e generosa obra, que muito planeavam.

Os sessenta annos do domo hespanhol acabaram mas não foram os traidores todos; e conjuração anti-patriótica, na entrada um arcebispo, o de Bragança machinava a infernal ideia de agrilhoar de novo Portugal ás garras do Leão de Castella.

Essa conjuração não vingou, os seus auctores foram punidos. A gloriosa revolução seguiu-se uma prolongada guerra.

Não se implantou a Republica que aquelles valentes, ouzados, e bons portuguezes, já então, tinham como salvação da Patria.

A dynastia de Bragança, com todos os crimes dos seus reis, acarreto sobre Portugal, as grandes desgraças que o levaram á beira d'um abysmo.

Reis idiotas e maus, servidos por peiores ministros, acorrentados todos á cubija dos romanos pontífices encheram de crimes hediondos, a historia d'esse tempo.

O abutre jesuita lá estava, em toda a parte, espetando as garras na sua presa.

Espiritos bem formados, bons patriotas, amigo da liberdade, sempre houve em Portugal.

O forjador das côrtes de Lamego, para acreditar melhor a sua obra, põe n'ella a nota de que os companheiros de Affonso Henriques diziam ser *livres*; os ministros de Affonso IV falavam-lhe com o desassombro só proprio de homens *livres* e os conjurados de 1640 escolhiam a Republica, para á sua s'ombra, se acolher a salvação da Patria.

Saudemos a data gloriosa, o primeiro de dezembro de 1640, que deu ao nosso paiz tantos heroes a quem a lepra, que tantos caracteres corrompeu, não attingiu, e aproveitemos o ensejo para dizer que, ha já tres seculos, os melhores homens de Portugal, appellavam para a Republica, como salvação da Patria.

A festa da bandeira

O tempo não permittiu que se effectuasse, com demonstrações festivas, a sagração da Bandeira Nacional n'este concelho, como estava projectado. Determinára-se organizar um cortejo civico que, partindo do Largo d'Ajuda, se dirigisse ao Parque, onde seria feita a apresentação da nova bandeira. D'ahi o cortejo, percorrendo varias ruas, iria fazer uma manifestação junto da casa da Camara, onde ficaria hasteado o novo emblema da patria portugueza.

A' noite, após uma curta sessão no Theatro Alliança, saíra uma marcha aux flambeaux percorrendo varias ruas em festivas manifestações patrióticas.

A Fabrica de Conservas d'Espinho cedera generosamente a sua sala, que se destinava a acomodar todas estas manifestações, e do-se ouvir ainda, durante a noite, no Corêto do largo da Graça, o felizmente o tempo de inverno não impediu que se cumprisse o programa das festas.

Enfim, á alvorada, houve nos salões do Concelho, entre girandolletes, o toque dos hymnos patrióticos, magistralmente executado pela referida banda da Conservas d'Espinho.

MARCA DE ESPINHO

E A IMPRENSA REGIONAL

Bastou correr o boato de que Espinho aspirava a ser séde de uma vasta comarca a que, não nos cançaremos de o repetir, tem insophismavel direito—para que a imprensa regional toda se alarmasse e compesse em protestos comprovativos... de que nós estamos cheios de razão.

Por exemplo, o «Noticias da Feira» invoca este argumento que, sem desrespeito para as convicções de ninguém, até parece monarchico: é que a Terra de Santa Maria deve continuar a ser concelho e comarca em virtude—sabem de que?—dos seus direitos seculares.

Então o povo portuguez acaba de fazer um esforço epico para derrubar uma monarchia de mais de sete seculos, e o seu Governo havia de hesitar em destruir um simples concelho que, pelo visto, não tem outro direito á existencia senão esse pobrissimo direito das tradições seculares?

Invocar as tradições seculares perante o Governo d'uma Republica que se fez destruindo direitos seculares, bem mais vastos e pelo menos tão legitimos como os da Feira e seu castello,—é um argumento que só poderia sahir da cabeça d'um monarchico. Queira o «Noticias da Feira», que se diz órgão do partido republicano local, ter a bondade de espreitar todos os cantos lá da redacção, que talvez por lá encontre alguma *razonavel adhesiva*, d'essas que defendem a Republica... depois de proclamada—para a comprometter.

Espinho tem apenas meio seculo e essa é que é uma das suas

melhores razões. O seu rapido progresso é que faz a justiça da sua causa. Ora que a Feira venha invocar a tradição secular da sua justiça, é que, sem desprimor para ninguem, não lembra ao diabo! Até parece piada...

O «Correio da Feira», esse vem muito sarrabulho e não é mais feliz nos argumentos que adduz.

Invoca, por exemplo, o facto de existir hoje na Feira—um caminho de ferro, ... esquecendo-se de que Espinho, não só é a primeira estação d'esse caminho de ferro, mas também uma das estações de grande movimento d'um dos principaes caminhos de ferro europeus. Invoca ainda o facto de a Feira possuir uma praça... Pois Espinho também tem, não uma, mas varias praças e de varias naturezas: praça do mercado, praça de toiros, e outras praças ainda...

Já vê, pois, o «Correio da Feira» que, invocando esses argumentos dos caminhos de ferro e das praças, Paços de Brandão poderia com equal ou maior razão reclamar a sede d'um concelho e comarca, e Espinho por essa theoria tinha pelo menos direito a... um Supremo Tribunal.

De resto o «Correio da Feira» parece não fiar-se muito da força d'estes argumentos, porque também appella para esta razão sarrabulhenta—«a guerra fratricida».

O que? outra vez dynamite?

Mas descance o «Correio da Feira»; não haverá guerra fratricida; o lema da Republica é—saude e fraternidade.

A «Gazeta Feirense», essa... faz poeira. E' sestro, e lá diz a sabedoria popular que o que berço dá, só a tumba o tira.

Nos ultimos numeros faz um poeirada como a da celebre agada do D. Jayme, com cavaladuras e tudo. N'esses numeros nossos correligionarios Bessa Carvalho e Laranjeira «tomam p'ra seu tabaco»; e o nosso director, esse é simplesmente ardo... ao rabo d'um burro. Falou dizer que o dr. Pinto adheriu... depois de p... ma a Republica.

Um dos bons argumentos que a imprensa feirense para lançar mão para soegar os animos, é a partida do nosso bom amigo e correligionario dr. Elycio de Castro para Lisboa—a protestar em nome da Feira ameaçada.

Attentas as relações de amizade d'este nosso amigo com os illustres ministros da Justiça e do Interior, esperará a Feira que os Fados se não cumpram?

Pois ainda que lhes custe, diremos que não pode ser: o dr. Elycio de Castro poderá ter ido a Lisboa, mas apenas por dever de officio, na sua qualidade de presidente da Commissão Municipal da Feira. Mas que elle pretenda impôr a sua influencia pessoal para que a Feira seja exceptuada n'uma medida que será de caracter geral, é o que não acreditamos, porque lhe conhecemos o caracter justo. O dr. Elycio de Castro não ha de querer impôr a sua amizade em prol d'uma causa que elle sabe que não tem defeza. Ainda está na lembrança de todos que o dr. Elycio de Castro foi um dos que em tempos pugnou para que Espinho fosse elevado a sede d'um grande concelho e comarca.

O que parece é que a imprensa regional quer fazer d'isto uma questão de bairrismo, e até talvez uma questão pessoal.

Não o faremos nós. Estamos certos da razão que nos assiste e confiamos na serena imparcialidade dos homens encarregados de fazer a divisão administrativa e judicial do paiz. Espinho não tem sido já a sede d'uma comarca e concelho, porque desgraçadamente os caciques não deixaram.

Mas a nossa justiça é de tal modo clara e evidente, que o Governo não poderá deixar de attendel-a. Não o dizemos por espirito de bairrismo, dizemo-lo porque o podemos demonstrar.

E demonstral-o-emos, não haja duvida.

Os reverendos

E' bem incontestado o facto de muitos parochos, uns por espirito de seita, outros talvez por ingenua bocalidade, estarem abusando das crenças e da paciencia dos freguezes, n'um proposito evidente de descredito para as instituições republicanas.

A predica dominical, com as devidas cautellas—por causa dos artigos do Codigo Penal—é feita de modo a deixar larga margem á infundada arguição de que o Governo da Republica tenta deruir as crenças religiosas do povo. Assim, informam-nos de que em Paramos, freguezia ha largos annos minada pelo fanatismo, o beaterio tentara armar uma revolta contra os presunidos inimigos do sr. Abade. Este padre, com o seu antigo crio e estado maior e menor de irmãs e devotas, criou n'aquelle meio o que pode chamar-se um partido, permitindo-se mandar ali como grande cacique. Vae fazendo propaganda—ainda não perdeu o sestro—á missa conventual, impingindo indigestas dissertações sobre o seu evangelho, de mistura com certos considerandos da sua cartilha. Agora, é certo, procede com mais recato, lendo a oração, mas anotando-a e esclarecendo-a. E' assim que elle dá os dias santos... por causa de erroneas interpretações...

Parece que estes catholicos fervorosos, receiam as penas temporales do Codigo e n'ellas acreditam talvez mais do que nos eteros castigos do Inferno! Deus nos

informam-nos também que certo dia d'um concelho visinho ha alarmara a freguezia com a atoarda de que ia ser publicamente a lei do Recivil obrigatorio. N'esse senpreu pela povoação o aviso dos paes de neophitos... e que não fizessem d' baptismo na igreja parochial de ir para esse effeito da Feira.

me deu o resultado deviam de ir para esse effeito da Feira. N'uma tarde... de baptizados por... com honra e proveito... de d'esta feita se foi... contra os provaveis... que elle attribue ao reg. civil.

Que desinteresse e abnegação christã!

Que zelo exaggerado em prevenir contratempos aos parochianos!

Pasmae, ó povos, embora o não acrediteis!

CASOS E NOTICIAS

Camara Municipal—Sessão extraordinaria em 29 de Novembro.

Presidencia do sr. Alfredo de Berredo; presentes os vereadores snrs. Alberto Delgado, Antonio Cruz, Avelino Vaz, Francisco Vieira e Manoel Lima. Estava também presente o sr. administrador do concelho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi presente por copia uma participação do official d' deligencias da administração do concelho, contra Francisco Gomes da Silva, e Antonio da Cruz, da Ponte d'Anta; Miguel Mendes Caetano d'Anta; Joaquim Telles de Menezes Oliveira e Manoel Francisco Pereira, menores d'Espinho, por terem sido encontrados a abrir vallas na rua de Sá Couto, no dia 20 do mez corrente.—A camara deliberou por unanimidad sem prejuizo de qualquer procedimento que deva adoptar, participar o facto ao agente do Ministerio Publico, n'esta comarca, salientando como se pretendendo desprestigiar a auctoridade da camara e pedindo a correção que em face do Codigo Penal merecer quem se apurar delinquente.

A camara deliberou expropriar amigavelmente, se o poder conseguir, uma parcella de terreno com a area de 1178^m, situada no quartelão destinado para Paços do Concelho e pertencente a José Rodrigues Sabença e conferir á presidencia os poderes necessarios para assignar todos os actos e contractos respeitantes a esta expropriação.

Procedendo-se á nomeação dos vogaes effectivos e supplentes para fazerem parte da Junta da matriz predial, no anno de 1911, ficou assim constituída:

Vogaes effectivos: João Francisco da Silva Guetim, Carlos Alves de Figueiredo, Joaquim de Sá Alves d'Oliveira; vogaes substitutos: Joaquim Ferreira d'Oliveira e Souza, Joaquim Paes dos Santos e José Barboza.

Procedeu-se também á escolha de 6 nomes para a relação a enviar por esta Camara para a nomeação de vogaes effectivos e substitutos da Junta da Contribuição Industrial que deu o resultado seguinte:

Vogaes effectivos: Dr. Manoel Fernandes Laranjeira, Alberto Milheiro, Francisco de Rezende, Antonio Cruz, Manoel da Silva, Vaz e Manoel José Pereira Braga substitutos: Francisco Pereira Barboza, Manoel Gomes Ferreirinha Novo, Pompeu Duarte de Araujo, Antonio Ferreira da Costa, Antonio d'Oliveira Reis e Apolinario Pereira.

A Camara ficou sciente pelo sr. vereador respectivo, de este ter mandado fazer a installação electrica no edificio dos Paços do Concelho para iluminação em dias de grande galla e já para servir no proximo dia 1 de Dezembro que o governo decretou feriado e consagrou á festa da Bandeira Nacional; e, attendendo a que o Governo delegou nas Camaras Municipaes do paiz a missão de promover demonstrações de regosijo publico por essa occasião, deliberou, de accordo com a respectiva verba orçamental festejar esse dia pelo meio mais economico e mais patriotico. Posto isto decidiu officiar a todas as corporações do Concelho, escolas, etc. a fim de prestarem o seu concurso, e nomeiou uma commissão composta dos vereadores snrs. Alberto Delgado, Avelino Vaz e Francisco Vieira, para organizar as referidas festas.

Deliberou também adquirir uma bandeira nacional, logo que o governo approve o modelo definitivo.

O sr. presidente diz que tendo sido enviado á Camara um processo de reclamação de Manoel Joaquim Simões Pedro contra a deliberação da Camara Municipal d'este concelho, tomada em sua sessão de 1 d'Abril do corrente anno, afim de a Camara responder o que se lhe offerecesse, propunha que a Camara respondesse o seguinte:

A Camara Municipal do concelho d'Espinho, sendo-lhe apresentado em 25 do presente mez o processo de reclamação de Manoel Joaquim Simões Pedro contra a deliberação da Camara Municipal d'este concelho tomada em sua sessão de 1 d'Abril do corrente anno por não reintegrar o reclamante no logar de seu thesoureiro privativo conforme havia requerido: resolveu responder o seguinte:

Pretende o reclamante discutir ainda os fundamentos da demissão dada ao thesoureiro Hespanha. Nada ha que discutir agora esses fundamentos, pois que já os competentes tribunales se pronunciaram sobre o assumpto;

Vem o reclamante firmar-se em opiniões de doutos advogados, esquecendo-se apenas de declarar que a esses advogados não foi dado conhecimento do Decreto do Ministerio do Reino, sob consulta do S. T. administrativo de 9 de Julho de 1909.

A base da presente reclamação de Manoel Joaquim Simões Pedro é de que estão de pé as delibera-

ções da Camara Municipal d'este concelho d'Espinho de 16 e 20 d'Outubro de 1909, pois que d'essas deliberações não houve recurso.

Com recurso ou sem elle, essas deliberações foram annulladas por decreto do Ministerio do Reino de 9 de julho de 1909, sob consulta do S. T. A., decreto publicado no Diario do Governo n.º 153, de 13 de julho do referido anno de 1909, Decreto que a seguir na iutegra se transcreve.

(Segue-se a transcripção do referido decreto).

Suppõe a Camara Municipal d'este concelho ter provado á evidencia não ter fundamento algum a reclamação que se disente. Assim se deliberou.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

Camara Municipal — Sessão ordinaria de 2 de dezembro.

Presidencia do cidadão Alfredo de Berredo; presentes os vereadores: Alberto Delgado, Antonio Cruz, Avelino Vaz, Francisco Alves Vieira e Manoel Lima. Presente também o cidadão administrador do concelho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

Legitimadas as faltas dos srs. vereadores á sessão de 24 de novembro, por ser justo o seu motivo.

—Sendo presente um officio do Centro Democratico Portuense pedindo á camara se interesse porque o ex-tenente Djalme d'Azevedo seja novamente julgado e completamente rehabilitado, a Camara foi de parecer que agora nada ha a pedir, visto que o respectivo processo já desceu á 1.ª instancia para esse fim.

Sobre um officio do Hospital de S. José pedindo o pagamento da verba approvada e destinada áquelle hospital deliberou mandar satisfazer o que for devido.

Ficou inteirada d'um officio do sr. administrador do concelho entregando a administração á presidencia da Camara enquanto estiver ausente d'Espinho.

Ficou sciente d'uma circular do Governo Civil d'este districto recommendando á Camara para incluir no seu orçamento ordinario para 1911 a verba de 23225 réis destinada a despezas com o recenseamento da população.

Tomou conhecimento d'outro officio do sr. administrador do concelho participando o seu regresso e que reassumiu as suas funções.

Sendo lido um requerimento de Joaquim Marques Lebre, pedindo para no mercado municipal vender carne de porco, não foi d'elle tomado conhecimento por não se achar nos termos legais.

Acerca do requerimento de Francisco Rodrigues Moleiro, pedindo subsidio de lactação para um dos dois filhos que sua mulher déra á luz no dia 2 de novembro, ordenou se juntassem os documentos que a lei determina.

A Camara deliberou attestar a pobreza de nove individuos constantes de outras tantas propostas enviadas para esse fim pela commissão parochial.

O vereador cidadão Francisco Vieira notificou á Camara que o mau tempo impedira que se realisasse a festa da bandeira em 1 do corrente conforme a mesma havia resolvido e visto terem sido feitas algumas despezas propoz que a Camara resolvesse o destino a dar ao objectos comprados; A Camara deliberou tratar do assumpto em occasião opportuna.

Propoz o mesmo vereador que fossem intimados todos os proprietarios de casas que ainda não tem caleiras nos beirões dos telhados, a mandar pol-as sem perda de tempo. A Camara concordou com a conveniencia d'esta medida e deliberou estudar a melhor maneira de a pôr em pratica.

Propoz mais que a Camara obrigue os banheiros a retirarem

as suas barracas das frentes das ruas onde as conservam sem motivo que o justifique. Approvado.

Ainda propoz o mesmo vereador que a Camara adquira escarradores, um filtro para agua e um voltmetro para se poder verificar se a luz fornecida pela Companhia d'electricidade satisfaz as condições.—A Camara deliberou adquirir os escarradores e o filtro e encarregar o sr. vereador Delgado de apreciar a conveniencia ou necessidade do voltmetro, visto estar-lhe commettido o pelouro da iluminação.

O presidente referindo-se a uma deliberação d'esta camara tomada sobre a conveniencia de renovar a numeração das portas já numeradas é numerar as que o não estavam, diz que é de conveniencia aclaral-a melhor e a camara deliberou mandar proceder a esse serviço observando as prescripções legais.

Foram devidamente ponderados os termos d'um officio da Commissão Administrativa da Feira, pedindo á de Espinho que incluua no orçamento ordinario a verba necessaria para o pagamento do passiva na parte referente a Espinho. A Camara, considerando que já foi elaborado e remetido para a instancia competente o orçamento ordinario, reconhece não ter ensejo nem elementos para attender legalmente é reclamação da edilidade feirense, porquanto não existe contracto formal ou documento em termos, celebrado entre os dois municipios, por onde possa afferir-se o quantitativo da divida exigida.

Assim foi resolvido responder-se.

Foram presentes os balancetes do cofre municipal.

Egualmente ficaram auctorisadas varias ordens de pagamento, sendo logo encerrada a sessão.

«O Filho da Republica».—Vão muito adiantados os ensaios d'este bello drama militar que o Grupo Alegre Mocidade d'Espinho adaptou a recente revolução de Lisboa, e vae brevemente levar á scena no Theatro Alliança.

Temporal — Os ultimos dias da semana foram de rijo temporal. A agua que correu em abundancia produziu alguns danos, que foram remediados com solicitude.

Grupo dos Imparciaes — Em sede propria inaugurou se um grupo recreativo composto de jovens cidadãos d'esta praia e que adoptaram aquella designação.

O gremio conta já numerosos socios. Vae entre elles o maior entusiasmo e decidido empenho para proporcionar a Espinho diversões de bom gosto e obras de reconhecida utilidade. Fazemos votos pelo bom exito das suas boas aspirações.

Lamentamos não ter podido assistir á sessão inaugural, cujo convite muito nos penhorou.

Aproveitamos o lança para consignar o nosso sincero agradecimento Aos Imparciaes pelas duas attenções e deferencias havidas com o nosso modesto semanario.

Grèves — Terminaram de vez as grèves dos empregados ferroviarios do Minho e Douro e dos gazomistas do Porto.

Bom fóra que a erupção socialista terminasse por algum tempo, pois que a quadra é de todo impropria para a evolução regular dos pruridos que envolvam desequilibrio economico. Compentrem-se os trabalhadores de que A Patria não é uma ideia vã.

Doença — Poderá causar justificado alarme o caso de molestia suspeita referido em telegramma do Primeiro de Janeiro e respeitante a Espinho. As medidas preventivas extraordinarias, que o governo deseja pôr em pratica para Espinho, apenas se fundamentam n'uns casos de typho exaethemático, aqui occorridos no bairro piscatorio. Os poucos casos averiguados d'essa doença diagnosticada-

da, for... tomand... que se... restricto... Ponh... para se... que a t... mais d... adoeceu... bre, que... Cada an... Para os... Annuncio... Repetiçõe... Contr... Segu... A Ju... da Cont... concelho... Faz... vancia... 201 do... de julh... matriz... corrente... patente... Fazenda... desde o... dia dez... 9 horas... tarde, o... examina... sados os... clamar... seguinte... 1.º—... da colle... 2.º—... quaesqu... cionaes;... 3.º—... de exerc... em um, ... tres do a... Estas... verão se... pel sell... entreque... ta dentr... so; e da... recurso... reito da... do praz... tados a... áquelle e... prazo do... clamação... E par... todos se... te e outr... que vão... logares... costume... Repar... do conce... de Novem... O Pro... Man...

da, foram devidamente cuidados, tomando se efficazes providencias que segundo parece, debellaram o restricto foco epidemico.

Ponhamos a verdade dos factos para serenar o panico ou o receio que a tal noticia ahi produziu. Ha mais de uma semana que não adoeceu pessoa alguma d'essa febre, que, como dissemos, nem teve

dessiminação, nem determinou numero consideravel de victimas.

Engenheiro Bandeira Neiva—Por um descuido muito involuntario publicamos só hoje, sob o titulo de *agradecimento e despedida*, um communicado do nosso presado amigo e distincto engenheiro Sr. Bandeira Neiva. Que sua ex.ª nos releva a demora.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA
(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias 800 réis
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio

PUBLICAÇÕES
Anuncios communicados—cada linha 40 réis
Repetições 20 réis

EDITAL

Contribuição Industrial
Segunda reclamação

A Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial do concelho de Espinho

Faz publico em observancia ao disposto no art. 201 do Regulamento de 16 de julho de 1896, que a matriz da contribuição do corrente anno se achará patente na Repartição de Fazenda d'este concelho, desde o dia cinco até ao dia dez de dezembro das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de poder ser examinada pelos interessados os quaes poderão reclamar pelos fundamentos seguintes:

- 1.º—Erro na passagem da collecta para a matriz;
- 2.º—Erro no calculo de quaesquer impostos addicionaes;
- 3.º—Por terem cessado de exercer a sua industria em um, dois ou trez trimestres do anno.

Estas reclamações deverão ser escriptas em papel sellado de 100 réis e entregues á respectiva junta dentro do alludido prazo; e da sua decisão cabe recurso para o Juiz de Direito da comarca, dentro do prazo de dez dias contados do dia immediato áquelle em que terminar o prazo da decisão das reclamações.

E para conhecimento de todos se passou o presente e outros de equal teor que vão ser affixados nos logares mais publicos do costume.

Repartição de Fazenda do concelho de Espinho 26 de Novembro de 1910.

O Presidente da Junta
Manuel Marques

Agradecimento e despedida

Transferido para a 1.ª direcção das Obras Publicas de Lisboa, deixo com a mais viva saudade a direcção e districto d'Aveiro, onde, durante 20 annos fiz serviço, tantas vezes como director interino, sem que houvesse levantado o mais ligeiro conflicto e onde tantas provas de verdadeira estima, amizade e consideração recebi de tantos e bons e de todas as pessoas com quem tive a honra de tratar official ou particularmente e das diversas parcialidades politicas.

De todos levo no coração gravada a maior saudade; de todos me despeço e a todos offereço o meu pequeno prestimo na minha nova situação de serviço e residencia em Lisboa.

Seja-me permittido especializar os bons e dedicados amigos, com quem tão amavelmente tenho convivido e a esta boa população d'Espinho, onde durante tantos annos, só d'elles recebi provas de boa e carinhosa amizade

A imprensa, que tão generosa e lisongeira tem sido para mim, o meu profundo e inolvidavel reconhecimento.

Ao pessoal da direcção, meus companheiros de trabalho, um saudoso abraço.

- Espinho, 31 d'outubro de 1910

Augusto Julio Bandeira Neiva

Casa d'Emprestimos Sobre Penhores

AVISO

Joaquim dos Santos Capella previne todas as pessoas que tiverem penhores em sua casa com juros vencidos e por pagar de quatro mezes, para satisfazerem estas importancias em divida ou retirarem estes penhores até ao dia 30 do corrente mez, afim de evitar que elles sejam vendidos em leilão que principia no dia 1 de janeiro e seguintes do proximo anno de 1911.

Esta casa tem duas machinas de costuras para vender.
Espinho, 28 de Novembro de 1910.

Joaquim dos Santos Capella

ALFREDO CORTEZ

ADVOGADO

— ESPINHO —

Rua do Passos Manoel, n.º 5

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa
Desde 5 de Novembro de 1910

DESCENDENTES

Estações	1502	1504	18	1516	56	20	1508	1510	4	1514	2412	54	1516	1518	8	Correio	1530
	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.
S. Bento	12.20	4.15	8.35	8.11	8.50	9.56	11.50	1.35	3.6	3.30	—	5.0	5.10	7.34	—	—	9.59
Campanhã	12.30	4.25	8.45	8.20	9.0	10.15	12.0	1.45	3.30	3.40	3.52	5.10	5.20	7.44	—	—	10.7
General Torres	12.38	4.33	—	8.28	—	10.2	12.8	1.53	—	3.47	—	—	5.28	7.52	—	—	10.14
Caya	12.42	4.38	7.1	8.32	9.11	10.34	12.12	1.57	3.41	3.58	4.29	5.21	5.33	7.50	9.1	—	10.18
Coimbrões	12.46	4.42	—	8.35	—	10.39	12.16	2.0	—	3.57	—	—	5.37	7.59	—	—	10.21
Magdalena	12.49	4.45	—	8.38	—	10.42	12.19	2.4	—	4.0	—	—	5.40	8.3	—	—	10.24
Valladares	12.53	4.49	7.9	8.43	—	10.46	12.23	2.4	3.49	4.4	4.44	—	5.44	8.7	9.34	—	10.28
Francellos	12.57	4.53	—	8.47	—	10.52	12.27	2.12	—	4.8	—	—	5.48	8.11	—	—	10.32
Miramar	1.1	4.57	—	8.51	—	10.56	12.31	2.16	—	4.12	—	—	5.52	8.15	—	—	10.36
Aguda	1.4	5.0	—	8.54	—	11.1	12.34	2.19	—	4.15	—	—	5.55	8.18	—	—	10.39
Granja	1.8	5.4	7.19	8.58	9.23	11.5	12.38	2.23	3.58	4.19	4.50	5.33	5.59	8.22	9.44	—	10.43
Espinho	1.13	5.12	7.27	9.3	9.29	11.11	12.43	2.31	4.5	4.27	5.7	5.39	5.7	8.27	9.55	—	10.48
Pedreira	—	5.15	—	—	—	11.14	—	2.34	—	4.31	—	—	6.10	—	—	—	—
Sisto	—	5.18	—	—	—	11.18	—	2.30	—	4.33	—	—	6.13	—	—	—	—
Paramos	—	5.22	—	—	—	11.21	—	2.40	—	4.37	—	—	6.17	—	—	—	—
Esmoriz	—	5.26	7.35	—	—	11.25	—	2.44	4.18	4.41	—	—	6.21	—	10.4	—	—
Cortegaça	—	5.31	—	—	—	11.21	—	2.49	—	4.46	—	—	6.26	—	—	—	—
Carvalheira	—	5.36	—	—	—	11.35	—	2.54	—	4.51	—	—	6.31	—	—	—	—
Ovar	—	5.47	7.50	—	—	11.48	—	3.5	4.31	5.1	6.2	—	6.42	—	10.24	—	—
Vallega	—	5.54	7.56	—	—	11.55	—	3.11	—	—	—	—	6.49	—	—	—	—
Avanca	—	6.0	8.1	—	—	12.2	—	3.17	—	—	—	—	6.55	—	—	—	—
Estarreja	—	6.13	8.13	—	—	12.19	—	3.30	4.50	—	6.30	—	7.8	—	10.45	—	—
Canellas	—	6.21	8.19	—	—	12.26	—	3.37	—	—	—	—	7.16	—	—	—	—
Cacia	—	6.29	8.26	—	—	12.34	—	3.45	—	—	—	—	7.24	—	—	—	—
Aveiro	—	6.40	8.37	—	10.5	12.52	—	3.56	5.11	—	7.12	6.14	7.35	—	11.10	—	—

ASCENDENTES

Estações	1503	15	1505	1507	1509	2015	Mixto	17	55	Rapido	1511	1515	1517	55	Rapido	1519	41	Omnibus
	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.
Aveiro	3.54	5.7	—	7.7	—	8.20	1.21	12.9	—	—	—	—	—	—	9.57	—	—	10.28
Cacia	4.7	—	7.20	—	—	11.31	—	—	—	—	—	5.43	—	—	—	—	—	10.38
Oanelas	4.15	—	7.47	—	—	11.38	—	—	—	—	—	5.50	—	—	—	—	—	10.52
Estarreja	4.25	5.30	—	7.37	—	9.10	11.40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.12
Avanca	4.46	—	7.48	—	—	12.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.26
Vallega	4.42	—	7.53	—	—	12.6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.42
Ovar	4.50	5.52	—	8.1	—	9.55	12.15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.58
Carvalheira	5.1	—	8.12	—	—	12.26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.12
Cortegaça	5.6	—	8.16	—	—	12.31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.26
Esmoriz	5.12	6.6	—	8.22	—	12.36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.40
Paramos	5.16	—	8.25	—	—	12.39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.54
Sisto	5.19	—	8.28	—	—	12.42	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.08
Pedreira	5.33	—	8.31	—	—	12.45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.22
Espinho	5.29	6.18	7.0	8.37	10.5	10.26	12.51	2.43	—	—	8.0	9.40	10.36	11.4	11.34	—	—	13.36
Granja	5.35	6.26	7.6	8.43	10.11	10.42	12.58	2.49	—	—	8.6	9.46	10.42	11.10	11.40	—	—	13.50
Aguda	5.39	—	7.9	8.46	10.14	—	1.2	—	—	—	8.9	9.50	—	11.13	—	—	—	14.04
Miramar	5.44	—	7.14	8.51	10.19	—	1.7	—	—	—	8.14	9.55	—	11.18	—	—	—	14.18
Francellos	5.48	—	7.17	8.54	10.22	—	1.11	—	—	—	8.17	9.58	—	11.21	—	—	—	14.32
Valladares	5.54	6.38	7.23	9.0	10.28	11.4	1.18	—	3.55	6.3	7.34	8.23	10.4	—	11.27	—	—	14.46
Magdalena	5.59	—	7.27	9.4	10.32	—	1.22	—	3.59	6.38	—	8.27	10.8	—	11.31	—	—	15.00
Coimbrões	6.4	—	7.32	9.9	10.37	—	1.27	—	4.4	6.43	—	8.32	10.13	—	11.35	—	—	15.14
Caya	6.12	7.0	7.38	9.13	10.43	12.11	1.33	3.4	10.6	4.9	7.55	8.3	10.17	10.59	11.39	12.7	—	15.28
General Torres	6.16	—	7.42	9.17	10.47	—	1.37	—	4.14	6.53	—	8.40	10.20	—	11.42	—	—	15.42
Campanhã	6.23	7.10	7.49	9.24	10.54	12.25	1.43	3.12	4.21	7.0	8.9	8.47	10.37	11.7	11.49	12.15	—	15.56
S. Bento	6.34	7.31	8.2	9.33	11.3	—	1.57	3.20	4.30	7.9	8.25	8.57	10.35	11.47	11.58	12.36	—	16.10

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 5 de Novembro de 1910

ESTAÇÕES	N.º 1			N.º 3			N.º 5			N.º 2			N.º 4			N.º 6		
	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	Mixto	
	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	Diario	
Espinho Praia	Partida	8.00	5.05	6.45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espinho-Vouga	»	8.03	5.08	6.48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Silvalde (ap.)	»	8.08	5.13	6.5														

ALBERTO MILHEIROCirurgião dentista
rotulose e operações dentarias
Passelo Alegre 10-1.º
Em frente ao coreto da Graciosa**PIANO VERTICAL PARA ESTUDO**
VENDE-SE**Avenida do Theatro n.º 367**
ESPINHO**MONTENEGRO DOS SANTOS**
NOTARIO PUBLICO**RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260**
ESPINHO**Piano Vertical**VENDE SE OU
ALUGA SE BARATO**PASSEIO ALEGRE, 102**
ESPINHO**Hotel e Restaurante****CAFE CHINEZ**
N.º 11
DE
José Fernandes de Lago
Praia d'Espinho
Aberto todo o anno Proximo á es-
tiação.**PADARIA CASAL RIBEIRO**
59, RUA DO CRUZEIRO, 63ESPINHO
Manipulação esmerada
DISTRIBUÇÃO nos DOMICILIOS**CONSULTORIO****MEDICO-CIRURGICO****Rua do Norte, 124-1.**

ESPINHO

Medicos cirurgicoes:

J. PINTO COELHORESIDENCIA.
Avenida Graciosa, 72**J. CORREIA MARQUES**

R. Vaz d'Oliveira, 1

PHOTOGRAPHIA EVARISTO**Avenida Sêrpa Pinto, 232**

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer
trabalho photographico.Retratos em todos
os generos.Reproduções de qualquer
retrato por mais an-
tigo que sejaConclusão de trabalhos aos
photographos amadores**PHARMACIA CENTRAL****ALBERTO DELGADO****Rua Bandeira n.º 79, 81 e 83**

ESPINHO

FABRICA DO MOCHO**GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS**
CONGENERES**R. Alexandre Herculano****(AO PASSEIO ALEGRE)****AGUA DO BARREIRO**

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA**78, RUA BANDEIRA COELHO, 80**

SANTOS AOS REVENDADORES

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, 69-1.Directores fundadores { **Manoel Coelho** } Advogados
{ **Adriano Pimenta** }Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **advocacia e procuradoria**.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da **administração, compra, venda e hipotecas de predios** Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas Promove **habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito**, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recbe os juroes desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «**A Judicial**» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente **ao preço de reis 155000, 58000 e 28500.****Dá direito aos seguintes serviços:****Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos**—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
—organisações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunales, camaras municipais, estabelecimentos d'instrução, etc.;
—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procuradoria**.

Primeira avença

Segunda avença

Terceira avença

Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Por esta avença fornece «**A Judicial**»:
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.**Endereço telegrafico «JUDICIAL»:**

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisite)

DEPOSITO DE MATERIAES PARA CONSTRUÇÕES

= DE =

Joaquim de Sá Alves d'Oliveira**AVENIDA DO THEATRO, 296**

Proximo á praça dos touros)

ESPINHON'este bem montado estabelecimento encontra-se sempre e a deposito telha **TYPO MARSELHA e RESISTENCIA, DA PAMPLHOSA**, telha nacional, tijolos, mozaicos, azulejos, cal grossa e fina, tubos de grés, cimento Portland, cal hydraulica, chapa zincada, pregos de Lisboa, chumbo em barra, tintas, pinseis, louzas de Valongo etc., etc.**PREÇOS DAS FABRICAS****OFFICINA**

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza**RUA DO PASSEIO ALEGRE N.º 88-A, Em frente ao coreto—ESPINHO**

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha, zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

Preços sem competencia

E' o jubiloso regosijo sa mon dos aa naes res de que blica ia tempo, gios ele constitu dos, co çatez, pela lib lias pop ram-se de lou graças cidir a da lega Não s adeptos ctadura mando mãos d meia d tenções seus ac logicam por nec tinauçã d'uma ria.

As r de car transfor se dá adade p por for necessa dictator sequen demolic

E' a Proviso Portug bro. E torial, os repu a espe não est Bem no não zer e pr periodo cionam nal.

De b rá acoi menos ciosos galista. porém, ranjo er zenda e ma de ordem, exemplo mas oli